

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 2021

Suspende os prazos para cumprimento de obrigações tributárias acessórias, bem como a tramitação de processos administrativos fiscais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

EMENDA DE PLENÁRIO

Substitua-se a expressão “caducidade” por “**decadência**”, na referência constante do §2º do Art. 210 do Código Tributário Nacional, Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966, na redação dada pelo Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 116, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se a substituição do vocábulo “caducidade” por “decadência”, de modo a se uniformizar a redação do texto à linguagem já amplamente utilizada no Direito Tributário e constante do Art. 156 do Código Tributário Nacional, Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Sala das sessões, de fevereiro de 2022.

Dep. **REGINALDO LOPES** (PT/MG)
Líder

Dep. **ERIKA KOKAY** (PT/DF)
Vice-Líder





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Reginaldo Lopes)

Altera o PLP 116/2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD228176945600, nesta ordem:

- 1 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 16/02/2022 14:28 - PLEN
EMP 2 => PLP 116/2021

EMP n.2



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Reginaldo Lopes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228176945600>